

# CERTIFICADO LOC N°034/2016

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

DOCUMENTO  
N° 2080202016  
SUPRAM TM/AP

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa DONIZETH URZEDO DE QUEIROZ - FAZENDA SÃO GERALDO E SÃO SEBASTIÃO, CNPJ 182.493.026-72, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO); SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO), autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, [COORDENADAS DE LAT/Y 18° 53' 06" E DE LONG/X: 48° 30' 55"] no (s) Município (s) de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 18014/2014/002/2015.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/96, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA: N° 05263/2016; MODO DE USO: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO; COORDENADAS: 18°53'24"S 48° 30'41"O; PROCESSO DE OUTORGA: N° 05264/2015; MODO DE USO: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO; COORDENADAS: 18°52'55"S 48° 31'22"O; PROCESSO DE OUTORGA: N° 05266/2016; MODO DE USO: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO; COORDENADAS: 18°52'54"S 48° 31'24"O; PROCESSO DE OUTORGA: N° 05266/2015; MODO DE USO: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO; COORDENADAS: 18°52'52"S 48° 31'27"O; PROCESSO DE OUTORGA: N° 05267/2015; MODO DE USO: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO; COORDENADAS: 18°53'12"S 48° 30'39"O; PROCESSO DE OUTORGA: N° 05268/2015; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; COORDENADAS: 18°53'39"S 48° 30'41"O; PROCESSO DE OUTORGA: N° 05269/2015; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; COORDENADAS: 18°53'20"S 48° 30'48"O; PROCESSO DE OUTORGA: N° 05367/2016; MODO DE USO: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; COORDENADAS: 18°53'12"S 48° 30'39"O;

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (Seis Anos), com vencimento em 19/05/2022.

Uberlândia, 19 de Maio de 2016.

**FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES**

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

RECEBEMOS  
em 19/05/2016  
Franco Cristiano da Silva Oliveira  
Nome Legível